

P-0454/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 046/90

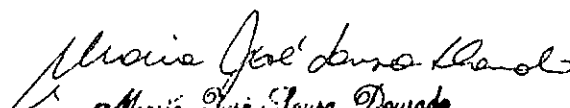
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em substituição) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 046/90):

"Deferir o pedido de transferência de férias do Exmo. Sr. GILVAN CHAVES DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, para o dia 16.04.90, anteriormente marcadas para o dia 02.04.90, conforme Resolução Administrativa nº 077/89".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 14/março/1990.


Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO